



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 300/XI-2º/2014-15

(Comissões de Proteção das Crianças e Jovens)

EU, JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA

Torno público que na Primeira Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de abril de 2015 da Assembleia Municipal de Almada, realizada no dia 27 de abril de 2015, a Assembleia Municipal aprovou a seguinte Moção/Deliberação:

MOÇÃO/DELIBERAÇÃO

Considerando que:

- 1. As Comissões de Proteção das Crianças e Jovens (CPCJ) são entidades públicas, sem autonomia administrativa, mas com uma função muito precisa e determinante na deteção, no acompanhamento e na proteção das crianças e jovens em risco.**
- 2. Foram criadas pela Lei n.º 147/99, de 1 de Setembro, e têm base municipal, prevendo a lei que, em municípios com maior número de habitantes, possam ser criadas mais.**
- 3. Têm, na sua modalidade alargada, uma ampla participação de serviços públicos, quer locais quer outros de âmbito nacional que atuam no território concelhio - Câmara e Assembleia Municipais, Educação, Saúde, Segurança Social, Segurança Pública - bem como de entidades associativas e de solidariedade social, entre outras.**
- 4. Nesta reunião, normalmente realizada de dois em dois meses, os comissários acertam estratégias de prevenção de risco, avaliam procedimentos e corrigem-nos se for caso disso, programam atividades de sensibilização nas escolas, nas comunidades e nas famílias, enfim, ajudam a construir esta enorme rede de proteção às crianças e jovens.**



EDITAL

Nº 300

- 5. A modalidade restrita - é composto por psicólogos, assistentes sociais, professores, educadores de infância, entre outros, que, tendo uma boa preparação, na maior parte das situações, sem limites horários e com uma dedicação enorme, coligem e tratam a informação sobre os casos que lhes são presentes pelas escolas, pelas forças de segurança e pelas outras entidades e delineiam a estratégia a adotar para cada um deles.**
- 6. Este pessoal técnico é nos termos da lei designado pelos serviços da Segurança Social, da Câmara Municipal do Ministério da Educação, do Ministério da Saúde por um número de anos limitado e, por vezes, até em horário parcial. Estas comissões socorrem-se muito de recém-licenciados em estágios ou até cooptados a título individual.**
- 7. Todo este conjunto de profissionais e de representantes de entidades da comunidade procedem sob a tutela do Procurador da República que, em casos limite, toma o assunto à sua exclusiva responsabilidade.**
- 8. Até chegar a esse ponto, há todo um conjunto de procedimentos a levar a cabo pela equipa técnica, que incluem contactos diretos com as famílias das crianças sinalizadas e que exigem um esforço gigantesco, atendendo ao facto de estes casos terem aumentado muito nos últimos anos, quer os novos, quer os transitados de anos anteriores, quer ainda os que são reabertos.**
- 9. Por todas estas razões, este trabalho é duma importância enorme na prevenção e no tratamento de problemas muito sérios que abalam o tecido social em que nos movemos.**

Perante as últimas decisões do Governo que, sobretudo com a medida recente de reduzir o pessoal disponibilizado para as CPCJ pela Segurança Social, têm criado enormes dificuldades ao seu funcionamento, a Assembleia Municipal de Almada, reunida no dia 27 de Abril de 2015 delibera:



EDITAL

Nº 300

- 1.º Manifestar a sua grande preocupação pelas condições de extrema fragilidade em que está a funcionar a CPCJ deste concelho, com enormes restrições, designadamente quanto aos recursos humanos, no que se refere especialmente à representante das IPSS.**
- 2.º Exigir que o Governo e o Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social reponham nesta CPCJ o número de técnicos que fazem a assessoria necessária ao seu normal e proveitoso funcionamento, sob pena de, não acontecendo assim, os problemas sociais tenderem a agravar-se cada vez, nesta faixa etária de extrema sensibilidade.**
- 3.º Repudiar o anúncio feito pelo Ministro da Solidariedade, Emprego e Segurança Social da doação de 116 mil euros a Instituições Particulares de Solidariedade Social para “reforçarem” com técnicos às CPCJ, ao mesmo tempo que esvazia estas estruturas e despede profissionais com provas dadas. Esta delegação encapotada de competências das CPCJ para as IPSS reforça a intenção de o Estado se desresponsabilizar por uma área vital para o futuro de milhares de crianças e jovens, cujo objetivo final, a sua privatização, seria totalmente irresponsável.**

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO.

Almada, em 28 de abril de 2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)